



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-MA  
CNPJ: 01.635.675/0001-70  
Rua Antonio Pereira Santiago, 100, Vila Resplandes CEP 65.964-000

Ata da sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fernando Falcão, Maranhão, presidida pelo sr. Presidente, o vereador Jesualdo Ferreira dos Santos e secretariado pelo primeiro secretário o vereador Zeferino Cavalcante Almeida Júnior.

Aos 7 (sete) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h (nove horas), reuniu-se à Câmara Municipal de Fernando Falcão, Maranhão, em sua Sede, localizada à Rua Antonio Pereira Santiago, Vila Resplandes. Comparecendo os seguintes vereadores: Genilson Oliveira Almeida, Eurivaldo Leite de Sousa, Jesualdo Ferreira dos Santos, Raimundo Lopes de Sousa Filho e Zeferino Cavalcante Almeida Júnior. Ausente os vereadores: Antonio Almeida Neto, Antonio Marcos Maciel, Rafael Alves de Sousa e Itamar Cavalcante de Sousa. Havendo quórum, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente, declarou aberta à sessão. Em seguida, autorizou uma leitura Bíblica, sendo feita em Isaías 43, 18-19; na sequência, a leitura da Ata da sessão anterior, que colocada em votação, teve aprovação unânime. **Ordem do Dia: Projeto de Lei n.º 5/2024.** EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a extinção do cargo de agente de saúde/auxiliar de enfermagem, cria vagas para o cargo de técnico em enfermagem, do município de Fernando Falcão/MA, e dá outras providências. Após a leitura do Projeto de Lei, a palavra foi franqueada aos senhores vereadores. Com a palavra, o vereador Zeferino Cavalcante Almeida Júnior. Na oportunidade, cumprimentou e agradeceu aos presentes, mencionou sobre o Projeto de Lei em pauta, destacando o quão é benéfico e necessário a sua aprovação. Relatou também, sobre os conflitos relacionados às questões de terra no sertão II, destacando a necessidade de união entre o povo e os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para solucionar essa problemática, que, segundo ele, é motivo de grande preocupação. Em seguida, usou da palavra, o vereador Raimundo Lopes de Sousa Filho. Na oportunidade, cumprimentou aos presentes, e deu seu total apoio ao Projeto de lei em pauta. Posteriormente, usou da palavra, o vereador Eurivaldo Leite. No ensejo, relatou sobre às questões de terra do sertão II, ressaltando a importância da união entre os Poderes, em busca de solução para essa questão. Frisou também, sobre o Projeto de Lei apresentado, dizendo ser de fundamental relevância e que com certeza terá aprovação unânime. Dando continuidade, não havendo mais uso da palavra, foi colocado o **Projeto de Lei n.º 05/2024, em votação, sendo aprovado** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, foi encerrada a sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-MA  
CNPJ: 01.635.675/0001-70

Rua Antonio Pereira Santiago, 100, Vila Resplandes CEP 65.964-000

assinada pelos vereadores presentes. Plenário da Câmara municipal de Fernando Falcão, Maranhão, em 7 de junho de 2024.

*Carla Rosa de Almeida*  
*Antonio Augusto de*  
*Agimário Wladimir Filho*  
*Amirivaldo Brito de Sousa*  
*Rafael Alves de Sousa*  
*Eduardo Concalanti Almeida Junior*  
*Antonio Assis de Sousa*  
*Amador Ferreira dos Santos*